



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ENVELOPE PROPOSTA APRESENTADOS
PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023 EDITAL Nº 210/2023 -
PROCESSO Nº 372/2023**

As 10h do dia 17 de maio de 2024, reuniu-se novamente a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, Maracá, Paço Municipal, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após suspender a sessão pública realizada no dia 14/05/2024 com o propósito de colher Parecer Técnico e assim proceder ao julgamento das Propostas apresentadas no âmbito do presente certame. De acordo com o respectivo Parecer Of. 149/2024, emitido em 16/05/2024 pelo Engº Civil Responsável pela elaboração do termo de referência Sr. Said Abou Hammine Filho, segue:

Com o objetivo de subsidiar a decisão da Comissão, apresentamos Parecer Técnico acerca da análise das propostas apresentadas para Tomada de Preços nº 20/2023.

Conforme solicitado pela Comissão a este departamento em 14 de maio de 2024:

• **Licitante HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA:**

- Após análise da planilha apresentada, verifica-se que o quantitativo do item 1.3.10.4 está divergência da Planilha Orçamentária de referência no edital, porém conforme item 8.3.1 do Edital, consideramos erros sanáveis, a saber:

8.3.1. Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

• **Licitante EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS:**

- Após análise da planilha apresentada, verifica-se que a mesma não apresenta a coluna de "VALOR UNITÁRIO SEM BDI", conforme Planilha Orçamentária de referência no edital, porém conforme item 8.3.1 do Edital, consideramos erros sanáveis, a saber:

8.3.1. Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

• **Conclusão:**

Portanto, de acordo com o exposto, consideramos que a propostas apresentadas pelas citadas licitantes, atendem aos requisitos do Edital, desde que sejam realizadas as correções na planilha conforme apontado.

Conforme relatado no parecer acima, esta comissão fazendo uso dos itens 8.3 e 8.3.1, solicita à licitante HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA que realize a correção do



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



quantitativo do item 1.3.10.4 que está divergente da Planilha Orçamentária de referência e à licitante EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS para que realize a adequação de sua proposta conforme parecer constando os valores unitários sem o BDI. Estipula-se o prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação desta, até as 16h sendo protocolo físico ou até as 23h59 via digital para apresentação de proposta readequada escoimada dos erros apresentados e sem majoração do valor global. Após transcorrido o prazo disponibilizado para adequação da referida proposta, fica informado que será publicada ATA com resultado final da Classificação e abertura de prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi definido o encerramento da presente Sessão e lavrada esta Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no site da Prefeitura sob o link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão de Licitação:

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: [REDACTED]
Presidente da Comissão

Marco Vinicius Ferreira
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão